

COMISSÃO DOS DIREITOS DO HOMEM, DA MULHER E DA CRIANÇA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS



PARECER Nº. 02/2022

COMISSÃO DOS DIREITOS DO HOMEM, DA MULHER E DA CRIANÇA.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 30/2022, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Exmo. Sr.

DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras - PR

Os Vereadores, Sebastião Kaeira Tavares, Arcindo Ferreira Valcarenghi e Gabriel Petró Martello, integrantes da Comissão supramencionada, tendo em mãos o PROJETO DE LEI Nº. 30/2022, Súmula: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023.

DO RELATÓRIO

(Art. 65, I R.I.)

Analisando o projeto em questão denota-se que se trata do orçamento para o exercício financeiro de 2023.

O valor estimado para o orçamento geral do município de nova laranjeiras do ano de 2023 será de \$ 56.494.000,00.

DO VOTO DO RELATOR

(Art. 65, II R.I.)

Analisando o referido Projeto de Lei nº 30/2022, o qual propõem as diretrizes para elaboração do orçamento do Município para o exercício de 2023, verifica-se nos anexos de metas e prioridades que o mesmo contempla conforme a Lei, os Direitos do Homem, da Mulher e da Criança do Município de Nova Laranjeiras.

Destarte, emito parecer favorável ao Projeto de Lei em discussão.

COMISSÃO DOS DIREITOS DO HOMEM, DA MULHER E DA CRIANÇA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS



É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 04 de novembro de 2022.

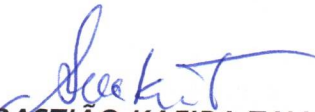

GABRIEL PETRO MARTELLO
Relator

DO PARECER DA COMISSÃO
(Art. 65, III R.I.)

Analizando o Projeto de Lei em questão e o voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI Nº. 30/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 04 de novembro de 2022


SEBASTIÃO KAEIRA TAVARES
PRESIDENTE


ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI
SECRETÁRIO

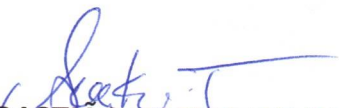
COMISSÃO DOS DIREITOS DO HOMEM, DA MULHER E DA CRIANÇA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS



ATA Nº. 01, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

COMISSÃO DOS DIREITOS DO HOMEM, DA MULHER E DA CRIANÇA – CDHMC

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, as oito horas e vinte minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão dos Direitos do Homem, da Mulher e da Criança, senhores Sebastião Kaeira Tavares, Arcindo Ferreira Valcarenghi e Gabriel Petró Martello para formalização de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 30/2022, súmula: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do município de Nova Laranjeiras para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, os quais após discussões, o Presidente e o Secretário da Comissão acompanham o voto do relator pela aprovação do projeto em questão e encaminham para apreciação da matéria ao plenário, pois entendem que o projeto possui as condições para tramitação, emitindo voto pela aprovação do mesmo. Nada mais havendo a ser tratado, eu Arcindo Ferreira Valcarenghi redigi a presente ata qual segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.


SEBASTIÃO KAEIRA TAVARES
PRESIDENTE


ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI
SECRETÁRIO


GABRIEL PETRO MARTELLO
RELATOR